

INFRACOMMERCE CXAAS S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 38.456.921/0001-36

NIRE 35.300.557.361

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 2025

- 1. Data, Hora e Local:** Realizada aos 19 dias do mês de março de 2025, às 18:00 horas, na sede da **Infracommerce CXaaS S.A.** ("Companhia"), na cidade de São Paulo, estado de São Paulo.
- 2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 13, parágrafo segundo, do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, a saber: Srs. Ivan Luiz Murias dos Santos, João de Saint Brisson Paes de Carvalho, Carlos Brito Claissac, Carlos Alberto Priolli e Sra. Estela Vieira.
- 3. Mesa:** Presidente: Ivan Luiz Murias dos Santos; Secretária: Amanda Pires de Almeida.
- 4. Ordem do Dia:** deliberar sobre: **(i)** a aprovação nos termos dos itens (q) e (r) do artigo 16 do Estatuto Social da Companhia, da outorga pela New Retail IFC Brasil S.A. ("NR Brasil"), subsidiária da Companhia, em favor da GB Securitizadora S.A. ("GB") de: (i.a) garantia fidejussória ("Fiança"), nos termos e condições do Aditamento ao Termo de Emissão; e (i.b) direito real de garantia, em primeiro grau, sobre as ações de emissão de New Retail Limited, sociedade controlada da Companhia ("NR") e seus rendimentos ("Garantia New Retail" e, em conjunto com a Fiança, as "Garantias NR Brasil"), nos termos e condições do "*Charge over Shares in New Retail Limited*", a ser celebrado em 17 de outubro de 2024, entre a Companhia, a GB e a NR, regido pelas leis das Ilhas Cayman, conforme aditado, nos termos do "*Amended and Restated Charge over Shares in New Retail Limited*", a ser celebrado entre a NR Brasil, a GB e a NR ("Contrato de Garantia New Retail"); **(ii)** caso aprovado o item (i) dessa ordem do dia, a celebração pela Companhia do "*Segundo Aditamento Termo de Emissão de Notas Comerciais, em 4 (Quatro) Séries, para Colocação Privada, da 3ª (Terceira) Emissão da Infracommerce CXaaS S.A.*" a ser celebrado entre a Companhia, na qualidade de emitente, a GB, na qualidade de titular das notas comerciais e a NR Brasil na qualidade de fiadora ("Aditamento ao Termo de Emissão"), para a inclusão das Garantias NR Brasil no escopo da emissão das notas comerciais da 3ª (terceira) emissão da Companhia ("Notas Comerciais"); **(iii)** a autorização aos administradores da Companhia a **(a)** discutir, negociar e definir eventuais termos e condições adicionais das Notas Comerciais e/ou das Garantias NR Brasil, incluindo, mas não se limitando, do Aditamento ao Termo de Emissão e do Contrato de

Garantia New Retail; **(b)** celebrar todos e quaisquer documentos e praticar todos os atos necessários à realização, formalização e aperfeiçoamento das Notas Comerciais e das Garantias NR Brasil, incluindo o Aditamento ao Termo de Emissão e outros documentos relacionados as Notas Comercias, bem como quaisquer aditamentos aos referidos documentos, além de eventuais notificações, procurações, declarações, questionários e outros documentos que se fizerem necessários para praticar todos os atos para a formalização das deliberações acima mencionada e **(c)** contratação de todos os prestadores de serviço necessários para celebração do Aditamento ao Termo de Emissão, incluindo, mas não se limitando, aos assessores legais; e **(iv)** a ratificação de todos os atos até então praticados pela diretoria da Companhia no âmbito da presente Ordem do Dia.

5. DELIBERAÇÃO: Após análise e discussão sobre as matérias deliberativas da Ordem do Dia e dos materiais suporte disponibilizados pela administração da Companhia, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade de votos e sem ressalvas ou restrições, o disposto abaixo:

- (i) Aprovaram** a outorga das Garantias NR Brasil, pela NR Brasil em favor da GB, nos termos e limites contidos no material apresentado na reunião pela administração e arquivado na sede da Companhia;
- (ii) Aprovaram** a celebração de Aditamento ao Termo de Emissão, nos termos e limites contidos no material apresentado na reunião pela administração e arquivado na sede da Companhia;
- (iii) Aprovaram** a autorização aos administradores para **(a)** discutir, negociar e definir eventuais termos e condições adicionais das Notas Comerciais e/ou das Garantias NR Brasil, incluindo, mas não se limitando, do Aditamento ao Termo de Emissão e do Contrato de Garantia New Retail; **(b)** celebrar todos e quaisquer documentos e praticar todos os atos necessários à realização, formalização e aperfeiçoamento das Notas Comerciais e das Garantias NR Brasil, incluindo o Aditamento ao Termo de Emissão e outros documentos relacionados as Notas Comercias, bem como quaisquer aditamentos aos referidos documentos, além de eventuais notificações, procurações, declarações, questionários e outros documentos que se fizerem necessários para praticar todos os atos para a formalização das deliberações acima mencionada e **(c)** contratação de todos os prestadores de serviço necessários para celebração do Aditamento ao Termo de Emissão, incluindo, mas não se limitando, aos assessores legais; e
- (iv) Aprovaram** a ratificação de todos os atos até então praticados pela diretoria da presente Ordem do Dia.

6. Encerramento e Assinaturas: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos para a assinatura desta ata, assinada por todos os presentes. Mesa: Presidente – Sr. [Ivan Luiz Murias dos Santos]; Secretária – Amanda Pires de Almeida. Membros do Conselho de Administração Presentes: Srs. Ivan Luiz Murias dos Santos, João de Saint Brisson Paes de Carvalho, Carlos Brito Claissac, Carlos Alberto Priolli e Sra. Estela Vieira.

Atesto que as deliberações acima foram extraídas da Ata lavrada no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração da Companhia.

São Paulo, 19 de março de 2025.

Mesa:

Ivan Murias

Presidente

Amanda Pires de Almeida

Secretária